

**PORTARIA Nº 2142/2023-GABPRESI**

Designa servidora para compor a Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável do Poder Judiciário do Ceará, biênio 2023/2025.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ (TJCE), no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Portaria da Presidência nº 225/2018, publicada no DJe de 21 de fevereiro de 2018, com alteração dada pela Portaria nº 1506/2021, publicada no DJe de 21 de setembro de 2021, que dispõe sobre a criação do Núcleo Socioambiental e a implantação do Plano de Logística Sustentável do Poder Judiciário do Estado do Ceará (PLS-TJCE);

CONSIDERANDO a Portaria da Presidência nº 809/2021, publicada no DJe de 20 de maio de 2021, que designa servidores para compor a Comissão Gestora do PLS-TJCE;

CONSIDERANDO a indicação constante do Procedimento Administrativo nº 8517898-82.2023.8.06.0000;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, para compor a Comissão Gestora do PLS-TJCE, durante o biênio 2023/2025, a servidora Naiana Ribeiro de Lemos (matrícula nº 9480), como representante da Secretaria de Administração e Infraestrutura, em substituição ao servidor Francisco das Chagas Chaves (matrícula 9379).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogado o disposto no art. 1º, inciso II, da Portaria nº 809/2021.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 14 de agosto de 2023.

Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA

PORTARIAS, ATOS, DESPACHOS E OUTROS EXPEDIENTES

PORTARIA N. 729/2023

A DIRETORA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, Juíza de Direito, Solange Menezes Holanda, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Resolução n. 08/2017 do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Ceará, que instituiu a Comissão Permanente de Ética e Disciplina, competente para apurar o ilícitos funcionais praticados por servidores do Poder Judiciário do Estado do Ceará;

CONSIDERANDO o deslinde do Processo Administrativo n. 8504199- 21.2023.8.06.0001;

RESOLVE:

Art. 1º – Determinar a instauração de sindicância, a ser conduzida pela referida Comissão, com a finalidade de reunir elementos informativos acerca dos fatos contidos no mencionado processo administrativo, a fim de averiguar as possíveis causas que culminaram no atraso do cumprimento de 2 (dois) mandados judiciais sob responsabilidade do oficial de justiça RAIMUNDO GOMES DE ARAÚJO, e se houve irregularidade nas condutas do referido servidor, assegurando a ampla defesa e o contraditório, além de apresentar relatório conclusivo dentro do prazo de 15 (quinze) dias, prorrogável por igual período.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, em 30 de agosto de 2023.

Solange Menezes Holanda

JUÍZA DIRETORA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA